



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, representada por seu representante legal – Diretor Presidente, Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador do CPF nº 062.422.780-49 e Carteira de Identidade nº 10056119679 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre/RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição da empresa;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 11/2018, celebrado na data de 19 de fevereiro de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 11/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como endosso nas apólices oriundas do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo de vigência total de 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. Com a prorrogação da vigência, prorroga-se a vigências das apólices, a quais deverão ter vigência mínima até as 24 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E DO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. Será efetivado endosso nas apólices deste Município, ficando, desta forma, excluídos da cobertura os seguintes veículos.

LOTE 01 - SEGURO COMPLETO - COBERTURA 100%

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
TOYOTA COROLLA - NAC. 2.0 FLEX 16V	2013/2014	AXB-4633	9BRBD48E1E2614239
FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX	2009/2010	ASG-8482	9BD15844AA6399861

LOTE 02 - SEGURO CONTRA TERCEIROS (RCF)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
MARCOPOLO VOLARE	1999/1999	JMC-9744	9BM688176XB190337

3.2. Serão incluídas nas precitadas apólices, mediante o mesmo endosso, os veículos adquiridos pelo Município, conforme segue:

LOTE 01 - SEGURO COMPLETO - COBERTURA 100%

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	2018/2018	BAG-4365	8AF359A1DKU004390
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	2018/2018	BAG-4363	8AF359A1DKU003590
VW GOL 1.6 ML FLEX	2018/2019		9BWAB45U6KT082390
VOLARE V8L EURO V	2018/2019		93PB44M32KC060646

LOTE 02 - SEGURO CONTRA TERCEIROS (RCF)

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
MARCOPOLO VOLARE V8L	2018/2019	BCR-3A14	93PB54M10KC09854
IVECO TECTOR 260E30 ID	2018/2018	BCG-3140	93Z312NMZJ8933775
VW 11.180 DRC 4X2	2018/2019	BCQ-9062	9535V6TBXKR911843
VW 17.280 CRM 4P	2018/2019		95365824SKR907407

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPOSIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 67.432,94 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos valores apontados abaixo, mantendo-se as condições de pagamento.

LOTE 01 - SEGURO COMPLETO - COBERTURA 100%

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	REFERÊNCIA FIPE	PRÊMIO LÍQUIDO
VW GOL 1.6 CONFORT LINE FLEX	2016/2017	BBD-4654	9BWAG45U3HT044061	111.023059-9	005392-9	950,94
RENAULT MASTER 2.5 L1H2 DCI 16V (AMBULÂNCIA UTILIZADA EM REMOÇÃO SIMPLES)	2012/2013	AWF-6229	93YADC1H6DJ449817		025104-6	2.029,48
RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI 16V (AMBULÂNCIA UTILIZADA EM REMOÇÃO SIMPLES)	2016/2017	BAL-8156	93YMAFELAHJ264345	108.522256-7	025197-6	2.519,43
VW (ÔNIBUS) 15 190	2008/2009	AQY-4716	9BWRL82W89R907625	12.407457-0		1.973,28
VW (ÔNIBUS) 15 190	2010/2010	ASI-2757	9532L82W9AR022829	19.797267-5		1.990,83
VW (ÔNIBUS) 15 190	2010/2010	ASI-2755	9532L82W8AR022918	19.795617-3		1.944,46
VW (ÔNIBUS) 15 190 (ESCOLAR)	2011/2012	AVD-6773	9532882W1CR232930	45.753187-8		2.014,08
VW (ÔNIBUS) 15 190 (ESCOLAR)	2011/2012	AVD-6779	9532882W4CR234235	45.754946-7		2.182,56
MARCOPOLO VOLARE W-9 EXECUTIVO	2015/2016	BAG-7518	93PB40N31GC056871	107.535615-3	508009-6	8.643,43
IVECO DAILY (DIESEL) CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR)	2011/2012	AVD-6780	93ZL68B01C8436431	45.777937-3		1.217,01
IVECO DAILY (DIESEL) CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR)	2009/2009	ARS-3190	93ZL68B0198409937	16.535230-2		1.993,97
AGRALE MA - (ÔNIBUS) 8.5 E-TRONIC (ESCOLAR)	2009/2010	ARY-3269	9BYC3061SAC000248	17.497228-8		1.490,27
AGRALE MA - (ÔNIBUS) 8.5 E-TRONIC (ESCOLAR)	2009/2010	ARY-9670	9BYC3061SAC000256	17.816475-5		1.490,26
FIAT DUCATO (DIESEL) MULTI LONG 2.3 ME (TETO ALTO)	2016/2017	BBP-8454	93W245H3RH2163595	113.086378-3	001287-4	2.601,75
RENAULT MASTER 2.5 16V. L3H2 MINIBUS 16 LUGARES TETO ALTO	2018/2018	BBY-2618	93YMAF4XEJJ147292		025205-0	2.601,75
HYUNDAI TUCSON 1.6 GL	2017/2018	BBH-2391	95PJ2812GJB000700	111.654121-9	015137-8	2.330,18



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

16V TURBO						
RENAULT SANDERO 1.6 EXPRESSION HI-FLEX	2010/2010	ERJ-0078	93YBSR7UHAJ493912	22.464100-0	025144-5	723,21
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	2018/2018	BAG-4365	8AF359A1DKU004390			1.700,00
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	2018/2018	BAG-4363	8AF359A1DKU003590			1.700,00
VW GOL 1.6 ML FLEX	2018/2019		9BWAB45U6KT082390			1.100,00
VOLARE V8L EURO V	2018/2019		93PB44M32KC060646			9.500,00
TOTAL						52.696,89

LOTE 02 - SEGURO CONTRA TERCEIROS (RCF)

MARCA/MODELO	ANO/ MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	REFERÊNCIA FIPE	PRÊMIO LÍQUIDO
TOYOTA BANDEIRANTE (DIESEL) 4.0 OJ50LV AÇO	1988/1988	AIH-8653	9BROJOO8QJ1000503	52.239812-0	002002-8	219,71
VW (ÔNIBUS) 16 180 (ESCOLAR)	1998/1998	AIA-4313	98WY2TJB4WRB05510	70.469352-6		1.238,29
SCÂNIA K - (ÔNIBUS) 112	1989/1989	BXG-4315	9BSKC4X2BK3457299	42.144829-6		1.352,94
VW16 (ÔNIBUS) 210 CO	1998/1998	AIA-4467	9BWY2TJB7WRB05503	70.471515-5		1.238,28
HONDA NXR 150 BROS ESD	2008/2008	AQC-7892	9C2KD03108R021672	96.739138-5	811068-9	130,99
MERCEDES BENZ 311 CDI SPRINTER VAN 2.2 STD TB 12L	2002/2002	AEW-1515	8AC9036722A902474	79.156286-7	021137-0	410,45
GM D20 DE LUXE	1994/1994	BPB-4440	9BG244RARRC033658	62.411391-4	004034-7	229,73
GM CELTA 1.4 SPIRIT	2004/2005	AHE-1515	9BGRXO8X05G153461	84.547108-2	004269-2	210,50
FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX	2013/2013	AXR-8596	9BD15822AD6882099	59.376340-8	001162-2	230,26
FIAT STRADA CS 1.4 PLUS WORKING	2016/2017	BBH-4771	9BD5781EFHY132443	111.700223-0	001478-8	224,31
FIAT STRADA CS 1.4 PLUS WORKING	2016/2017	BBH-4772	9BD5781EFHY138661	111.700067-0	001478-8	224,31
FIAT STRADA CS 1.4 FIRE FLEX	2011/2012	AUF-8702	9BD27803MC7415769	33.746465-0	001221-1	243,29
FIAT DOBLO 1.8 ELX FLEX	2009/2009	ARD-2848	9BD11930591058813	13.318051-4	001236-0	314,19
FIAT DOBLO 1.8 ADVENTURE	2005/2005	AMQ-1034	9BD11985451025720	85.155713-9	001204-1	284,26
MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	AYH-4790	9BM693388EB955051	100.585746-3	509289-2	553,83
VW 13 180 E	2007/2007	AOS-4358	9BWB172S77R15947	91.828529-1	515114-7	597,68
VW 13 180 E	2007/2007	APC-7055	9BWB172S57R716658	93.226428-0	515114-7	597,68
VW 13 180 E	2007/2007	APC-7058	9BWB172S87R716976	93.225745-3	515114-7	597,67
VW 13 180 E	2007/2007	AOS-4361	9BWB172S377R715430	91.828906-8	515114-7	597,68
SCANIA R 113 E 360 IC 6X4	1998/1998	JMS-2561	9BSRE6X4ZW3363873	70.583649-5	513113-8	608,93
SCANIA R 113 E 360 IC 6X4	1998/1998	JMS-2541	9BSRE6X4ZW3364126	70.583836-6	513113-8	608,93
VW 14 150 6X2	1991/1992	ADT-9221	9DFCB34BBM1800130	60.267223-6	515019-1	511,06
FORD F 12000	1997/1997	AHF-5053	9BFX2SLZ3VDB46688	68.060878-8	504057-4	511,08
MARCOPOLO VOLARE V8L	2018/2019	BCR-3A14	93PB54M10KC09854			900,00
IVECO TECTOR 260E30 ID	2018/2018	BCG-3140	93Z312NMZJ8933775			700,00
VW 11.180 DRC 4X2	2018/2019	BCQ-9062	9535V6TBXKR911843			700,00
VW 17.280 CRM 4P	2018/2019		95365824SKR907407			700,00
TOTAL						14.736,05

4.2. Os valores dos itens apresentados na Cláusula Terceira já estão compensados conforme tabela apresentada no item 4.1 desta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 67.432,94 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira deste Termo.

Parágrafo Primeiro – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2018, cujo valor global atualizado era de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), passará para o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

valor global de R\$ 122.432,94 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento).

Parágrafo Segundo - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39.

CLAUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GENTE SEGURADORA S.A.
SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 832.131.489-34

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**

Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência, bem como endosso nas apólices e consequentemente o acréscimo de 22.60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento) no valor contratual.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 122.432,94 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 18/02/2019.

Pregão Presencial nº 03/2018.

Os servidores acima relacionados deverão realizar os cursos obrigatórios exigidos pela legislação, para realizar o transporte escolar e universitário de forma segura, conforme previstos na Regulamentação do Transporte Escolar e Coletivo.

Os cursos serão custeados pelo Município, tendo em vista que é de interesse público o desenvolvimento contínuo do serviço específico de transporte escolar e universitário.

Os motoristas acima designados, conforme estabelecido pela lei nº 195/2010, deverão:

- cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos e fazer-lhes pequenos reparos quando da sua utilização;
- preencher fichas de controle;
- cumprir o regulamento, normas, rotinas em vigor;
- realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da respectiva função, inclusive administrativas.

Caso seja necessária a troca de motoristas para desempenhar o transporte escolar e universitário, os critérios de escolha para o servidor que deseje ou que seja escolhido para desempenhar as referidas funções serão:

- 1 - Habilitação "D";
- 2 - Opção do servidor;
- 3 - Tempo de serviço/experiência;
- 4 - Idade.

Os motoristas designados para o transporte escolar e universitário deverão assinar termo de aceitação e ciência, ficando obrigados a desempenhar o transporte conforme determinação e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por sua vez, a lei orgânica do Município de Três Barras do Paraná assegura como dever do Município o bem-estar social e profissional dos servidores públicos, assegurando a necessidade de que os mesmos sejam submetidos a cursos de aperfeiçoamento profissional, a saber:

Art. 144 - **O Município promoverá o bem-estar social e profissional dos servidores públicos**, extensivamente a seus familiares, **garantindo para tal finalidade:**

(...)

IV - **cursos de aperfeiçoamento profissional**, conferências e congressos, comprometendo-se o servidor municipal:

- a) permanecer no cargo até três anos após ter participado de curso de aperfeiçoamento;
- b) ressarcir aos cofres públicos, caso se exonere, não cumprindo o que preceitua a alínea anterior. (grifei).

Analisando a disposição legal acima transcrita, claramente se observa o dever do Município em garantir a participação de seus servidores em cursos de aperfeiçoamento.

Após finalização dos cursos a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá fiscalizar o cumprimento das disposições desta portaria, bem como poderá exigir o seu cumprimento, sendo que qualquer ato que desrespeite as regras expostas será punido nos termos autorizados pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Três Barras do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2019.

RONALDO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 2889/17

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:C579C614

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
11/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02**

Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência, bem como endosso nas apólices e consequentemente o acréscimo de 22.60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento) no valor contratual.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 122.432,94 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 18/02/2019.

Pregão Presencial nº 03/2018.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:D920F0E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 083/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

DESTINO: CURITIBA - PR

Período: 21/03/2019.

Tunas do Paraná, 21 de Março de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:F1DA76C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12-2019

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, **TORNA PÚBLICO** a **ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 12/2019, Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção diversos e Artefatos de Cimento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, para a Empresa: **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 14.284.565/0001-52**, lote 1 percentual de desconto de 18% no valor total de R\$65.000,00, lote 2 percentual de desconto 20%, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de março de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:0E8B86F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO